



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
29ª ZONA ELEITORAL — POSSE

PORTARIA Nº 020/2020

A Doutora **ÉRIKA BARBOSA GOMES CAVALCANTE**, Juíza Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando a troca de rotas entre motoristas, a correção de erros materiais e a necessidade de complementação de informação referente à placa de veículo constante do anexo da Portaria n. 014/2020 deste Juízo,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o anexo da Portaria n. 014/2020 da 029ª Zona Eleitoral, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Nº	ROTA – POSSE	NOME DO MOTORISTA	VEÍCULO	PLACA	ITINERÁRIOS
1	<p>À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO CARTÓRIO ELEITORAL.</p> <p>TRANSPORTE DOS MESÁRIOS E AUXILIARES PARA OS POVOADOS BARBOSILÂNDIA E ATOLEIRO ÀS 06h DA MANHÃ E RECOLHIMENTO DOS MESMOS JUNTAMENTE COM A URNA ELETRÔNICA ATÉ O CARTÓRIO ELEITORAL (POSSE).</p> <p>ENTREGA DO VALE ALIMENTAÇÃO JUNTO COM O REPRESENTANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL, NOS POVOADOS BARBOSILÂNDIA E ATOLEIRO.</p> <p>TRANSPORTE DOS MESÁRIOS PARA A SEÇÃO DE TRABALHO E PARA A SEÇÃO QUE VOTAM E VICE-VERSA, DENTRO DAS NECESSIDADES.</p>	JESUS VIEIRA DE BRITO	FIAT/PALIO SEDUCE	NLR-7701	Das 08h do sábado, véspera da Eleição, até o término da apuração no domingo.
6	<p>À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO CARTÓRIO ELEITORAL.</p> <p>TRANSPORTE DOS MESÁRIOS E AUXILIARES PARA OS POVOADOS IMPUEIRA E PRATA I ÀS 06h DA MANHÃ E RECOLHIMENTO DOS MESMOS JUNTAMENTE COM A URNA ELETRÔNICA ATÉ O CARTÓRIO ELEITORAL (POSSE).</p> <p>ENTREGA DO VALE ALIMENTAÇÃO</p>	PAULO REGINALDO AMARAL DE SOUZA	RENAULT/SANDERO AGRODEFESA	OMO-6772	Das 08h do sábado, véspera da Eleição, até o término da apuração no domingo.

1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
29ª ZONA ELEITORAL — POSSE

	<p>JUNTO COM O REPRESENTANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL NOS POVOADOS IMPUEIRAS E PRATA I.</p> <p>TRANSPORTE DOS MESÁRIOS PARA A SEÇÃO DE TRABALHO E PARA A SEÇÃO QUE VOTAM E VICE-VERSA, DENTRO DAS NECESSIDADES.</p>				
11	<p>À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO CARTÓRIO ELEITORAL.</p> <p>TRANSPORTE DOS MESÁRIOS E AUXILIARES PARA O COLÉGIO CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO ÀS 06h DA MANHÃ E RECOLHIMENTO DOS MESMOS JUNTAMENTE COM A URNA ELETRÔNICA ATÉ O CARTÓRIO ELEITORAL (POSSE).</p> <p>ENTREGA DO VALE ALIMENTAÇÃO JUNTO COM O REPRESENTANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL NO COLÉGIO CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO.</p> <p>TRANSPORTE DOS MESÁRIOS PARA A SEÇÃO DE TRABALHO E PARA A SEÇÃO QUE VOTAM E VICE-VERSA, DENTRO DAS NECESSIDADES.</p>	<p>JOÃO FERREIRA DA HORA</p>	<p>VW/GOL REGIONAL DE SAÚDE</p>	<p>RBN-8482</p>	<p>Das 08h do sábado, véspera da Eleição, até o término da apuração no domingo.</p>
12	<p>À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO CARTÓRIO ELEITORAL.</p> <p>TRANSPORTE DOS MESÁRIOS E AUXILIARES PARA O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – DOM PRUDÊNCIO ÀS 06h DA MANHÃ E RECOLHIMENTO DOS MESMOS JUNTAMENTE COM A URNA ELETRÔNICA ATÉ O CARTÓRIO ELEITORAL (POSSE).</p> <p>ENTREGA DO VALE ALIMENTAÇÃO JUNTO COM O REPRESENTANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – DOM PRUDÊNCIO.</p> <p>TRANSPORTE DOS MESÁRIOS PARA A SEÇÃO DE TRABALHO E PARA A SEÇÃO QUE VOTAM E VICE-VERSA, DENTRO DAS NECESSIDADES.</p>	<p>DOMINGOS ADILTON PEREIRA DA SILVA</p>	<p>VW/GOL CÂMARA</p>	<p>OZY-7548</p>	<p>Das 08h do sábado, véspera da Eleição, até o término da apuração no domingo.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
29ª ZONA ELEITORAL — POSSE

16	<p>À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO CARTÓRIO ELEITORAL.</p> <p>TRANSPORTE DOS MESÁRIOS E AUXILIARES PARA O ESCOLA MARIA LEITE DE ALMEIDA NASCIMENTO ÀS 06h DA MANHÃ E RECOLHIMENTO DOS MESMOS JUNTAMENTE COM A URNA ELETRÔNICA ATÉ O CARTÓRIO ELEITORAL (POSSE).</p> <p>ENTREGA DO VALE ALIMENTAÇÃO JUNTO COM O REPRESENTANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL NA ESCOLA MARIA LEITE DE ALMEIDA NASCIMENTO.</p> <p>TRANSPORTE DOS MESÁRIOS PARA A SEÇÃO DE TRABALHO E PARA A SEÇÃO QUE VOTAM E VICE-VERSA, DENTRO DAS NECESSIDADES.</p>	ERLAN SOUZA DE ALMEIDA	FORD/KA SEDUCE	PRP-5161	Das 08h do sábado, véspera da Eleição, até o término da apuração no domingo.
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	----------------	----------	------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º. Publique-se no mural do cartório eleitoral e no Diário de Justiça Eletrônico.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Posse, 11 de novembro de 2020.

Érika Barbosa Gomes Cavalcante
Juíza Eleitoral da 029ª ZE